

Procedimento Administrativo de Acompanhamento n. 0700.0000165/2021

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 01/2026

PROJETO 100% PARAÍBA DO SUL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, por meio do GAEMA – Paraíba do Sul, com fundamento nos artigos 127 e 129, da Constituição da República; no artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Federal n. 8.625/93; no artigo 113 da Lei Complementar Estadual n. 734/93; nos artigos 59 e seguintes da Resolução n. 1.342/2021-CPJ e na Resolução n. 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público e

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL – CBH-PS, situado no Largo Santa Luzia, n. 25 – Taubaté/SP – CEP 12010-510

RESOLVEM realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de outubro de 2026, às 09h30**, na **Câmara Municipal de Cachoeira Paulista**, situada na situada na Travessa Antonio Dabul, n. 01, centro do Município de Cachoeira Paulista-SP.

A audiência pública abrangerá os Municípios de **Cachoeira Paulista, Silveiras, Queluz, Areias, Arapeí, Bananal e São José do Barreiro**.

A audiência pública terá como objetivos principais: - a **apresentação dos resultados do PURIS-VP - Programa de Universalização Rural e Integração do Saneamento do Vale do Paraíba** e coleta das informações, demandas e percepções da sociedade sobre o saneamento rural para auxiliar na estratégia, formulação de prioridades e nas escolhas de atuação na **2ª Fase do Projeto**

100% Paraíba do Sul nos Municípios de Cachoeira Paulista, Silveiras, Queluz, Areias, Arapeí, Bananal e São José do Barreiro.

A audiência pública visa também a **coletar informações e ouvir a comunidade sobre as principais questões, problemas, demandas e preocupações relativas à proteção do meio ambiente e prevenção de danos ambientais na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul**, inclusive para subsidiar a definição das metas e estratégias de atuação do GAEMA – Paraíba do Sul no ano de 2027.

A audiência será realizada na Câmara Municipal de Cachoeira Paulista, será presidida pelos Promotores de Justiça que atuam no GAEMA – Paraíba do Sul e pelo Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul e será aberta a qualquer cidadão, representantes dos setores público, privado, da sociedade civil organizada e da comunidade.

A audiência se iniciará às **09h30**, com duração de três horas, prorrogáveis por mais 30 minutos, a critério da Presidência.

A audiência será dividida em duas partes. Na primeira será realizada uma breve exposição pelo PURIS-VP - Programa de Universalização Rural e Integração do Saneamento do Vale do Paraíba, com duração de trinta minutos. A segunda parte será aberta para a participação das pessoas inscritas, limitada ao tempo final do evento.

A audiência será aberta a qualquer pessoa, que poderá fazer uso da palavra, respeitada a ordem de inscrição e observado o limite temporal a ser estabelecido no evento pela Presidência da Mesa, a depender do número de interessados em se pronunciar, e observado o limite de tempo para seu término.

A inscrição será realizada junto a servidor(a) do Ministério Público, mediante o preenchimento da ficha de inscrição constante do Anexo I deste Edital, que estará disponível na entrada da audiência.

Qualquer interessado(a) também poderá protocolar documentos e/ou requerimentos por escrito, diretamente com a Presidência da Mesa no dia da audiência, que serão despachados ou juntados ao presente procedimento de acompanhamento, bem como substituir sua exposição oral por escrito, que deverá descrever sucintamente ao final de sua ficha de inscrição, hipótese que será lida pelo(a) servidor(a) do Ministério Público.

Pelo Ministério Público, a este edital será conferida publicidade, com a afixação na sede do GAEMA – Paraíba do Sul e encaminhamento ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, solicitando a publicação, com antecedência mínima de dez dias úteis, na página do Centro de Apoio Operacional, em campo próprio da página oficial do Ministério Público e no Diário Oficial do Estado.

O edital será encaminhado às Promotorias de Justiça das Comarcas de Cachoeira Paulista, Queluz e Bananal com a solicitação de que seja dada publicidade, com a afixação na respectiva sede; bem como às Prefeituras Municipais, Câmaras Municipais e Conselhos Municipais de Meio Ambiente de Cachoeira Paulista, Silveiras, Queluz, Areias, Arapeí, Bananal e São José do Barreiro solicitando a sua divulgação, com antecedência mínima de dez dias úteis, pelos meios oficiais de comunicação comumente utilizados.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul – CBH-PS dará publicidade a esse edital divulgando em seu site institucional, na página do Comitê no SIGRH, em suas redes sociais e por meio de encaminhamento aos membros e às Câmaras Técnicas.

Fica designada a Analista Jurídica Glaucia Ribeiro e Souza Mellado lotada no GAEMA – Paraíba do Sul para secretariar os trabalhos no dia da audiência pública, bem como lavrar a Ata circunstanciada da audiência, que deverá ser concluída no máximo em cinco dias após a audiência, nos termos do artigo 62, da Resolução n. 1.342/2021-CPJ.

Fica designada a Analista Jurídica Ana Gabriela Amaral Wermelinger Caetano lotada no GAEMA – Paraíba do Sul para auxiliar na secretaria dos trabalhos, em especial na organização dos interessados em se inscrever na audiência pública e preenchimento da ficha de inscrição, bem como na organização de lista de presença, ficando, ainda, responsável pela expedição de eventuais declarações de comparecimento para fins de justificativa de ausência no trabalho, devendo ser elaborada e entregue ao interessado quando deixar as dependências do auditório, com indicação do horário de chegada e saída.

A ata será afixada na sede do GAEMA – Paraíba do Sul e encaminhada à Procuradoria Geral de Justiça e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, para fins de conhecimento, providências, publicação e afixação na sede da unidade, solicitando a publicação no Diário Oficial do Estado e a disponibilização na página do Centro de Apoio Operacional, nos termos artigo 4º, §2º, da Resolução n. 82/2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e do artigo 62, §1º, da Resolução n. 1.342/2021-CPJ.

As opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas na audiência pública ou em decorrência desta terão caráter consultivo e não vinculante, nos termos do artigo 7º, da Resolução n. 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, e do artigo 64, da Resolução n. 1.342/2021-CPJ.

Os casos omissos serão decididos pela Presidência da Mesa, no dia da audiência.

São José dos Campos, 06 de outubro de 2026.

RENATA BERTONI VITA

Promotora de Justiça
GAEMA-Paraíba do Sul

OSVALDO DE OLIVEIRA COELHO

Promotor de Justiça
GAEMA-Paraíba do Sul

